

**RESGATE****Identificação do Participante**

Nome Participante	Matrícula	CPF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Endereço			
<input type="text"/>			
Bairro	Cidade	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

**Dados Bancários**

Banco	Agência	Conta
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

De acordo com o disposto no Capítulo VIII, Seção III do Regulamento do **Plano de Benefícios ABEFIN – ABEFINPREV**, administrado pela MUTUOPREV – Entidade Fechada de Previdência Complementar, venho requerer o recebimento dos valores devidos e disponíveis em meu nome, conforme opção(ões) abaixo:

**Opção A:**

- %  das Contribuições oriundas de portabilidade (até 100%)
- %  das Contribuições Voluntárias vertidas para o plano (até 100%)
- %  das Contribuições Normais vertidas para o plano (até 20% a cada dois anos)

Estou ciente de que para essas opções acima, de resgate parcial, permanecerei como participante ativo do plano.

**Opção B:**

- Resgate total do saldo existente em minha Conta de Participante.

Declaro estar ciente de que essa opção, de resgate total, é irrevogável, irretirável e implica na cessação da qualidade de Participante deste plano, bem como dos meus beneficiários, e de todos direitos previstos no Regulamento.

**Documentos solicitados:**

- 1 Cópia simples do comprovante de conta corrente ou poupança em nome do participante e
- 1 Formulário original, preenchido, assinado e com reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

Com base na Lei nº 14803 de 10/01/2024, solicito à Mutuoprev que os valores devidos, a título de imposto de renda, sejam apurados de acordo com a seguinte opção ao Regime de Tributação assinalada abaixo:

Regime de Tributação	<input type="checkbox"/> Progressivo	Estou ciente de que haverá incidência de Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15%, a título de antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física.
	<input type="checkbox"/> Regressivo	Estou ciente de que a alíquota de incidência de Imposto de Renda é calculada em função do prazo de acumulação de cada aporte realizado. A tributação pela tabela regressiva se dá de forma exclusiva e os valores recebidos são tributados de forma definitiva na fonte.

A partir da opção pelo regime descrito acima, esta será irretirável, conforme disposta na Lei nº 14803 de 10/01/2024, Art. 1º § 6º

Local e Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura

**A assinatura deve ser reconhecida em cartório**

**Preencha o formulário, imprima, assine e encaminhe para a MUTUOPREV**